

Lei nº. 1.463, de 23 de Outubro de 2009.

Sanciono a presente Lei sem Veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 23 de Outubro de 2009; 121ª
da República.

Prefeito

Reconhece de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO POTIGUAR INTEGRADA DE EQUOTERAPIA - APOIE** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO POTIGUAR INTEGRADA DE EQUOTERAPIA - APOIE**, com sede na Rua Francisco Gomes, nº2152, Bairro Parque do Jiqui, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 23 de outubro de 2009.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito